



Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 143 de 05 de agosto de 2014, que promoveu o SD PM RG 27644 GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA à graduação de CABO PM pelo ato de bravura referente ao acidente radioativo do césio 137, em cumprimento ao DESPACHO "CG" nº 01625/2015, PROTOCOLO nº 100494, datado de 02 de julho de 2015, Ofício nº 0452/2015 - PJ/OCD, datado de 01 de julho de 2015, constante processo judicial nº 311596-28.2013.8.09.0000-201393115969, autos paralelos nº 20130003018392, do Mandado de Segurança nº 201393115969, com acórdão proferido pelo Exm. Des. Orloff Neves Rocha da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás.

Art. 2º - AO CGF, REMETER AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO A PORTARIA Nº 000527, DE 03 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO DOEPM Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE EM DOEPM.

Quartel do Comando Geral, em Goiânia-GO, 09 de julho de 2015.

Silvio Benedito Alves – Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

PORTARIA Nº 006694 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre as Promoções de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme determina a Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

O Coronel QOPM Silvio Benedito Alves, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Art. 4º, § 1º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Promover o Policial Militar na graduação do quadro que abaixo especifica:

Parágrafo único - No Quadro de Praças da Polícia Militar - QPPM.

I - Em Ressarcimento de Preterição, conforme prevê o art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, depois de acurada análise dos fatos e documentos a respeito e de acordo com DESPACHO "CG" nº 1475 datado de 22 de junho de 2015, ofício nº 413/2015-PJ-OCD datado de 19 de junho de 2015 e Mandado de Segurança nº 2014494289083, com acórdão concedendo segurança proferido pelo Des. Walter Carlos Lemes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo critério de antiguidade, retroativo a data de 25 de dezembro de 2013.

a) À graduação de Subtenente QPPM:

1) 1º SGT PM RG 23988 EDSON JOSÉ GONÇALVES FERREIRA.

O Policial Militar deverá figurar no almanaque de Subtenentes e Sargentos abaixo do ST QPPM RG 28234 Waldecy José de Oliveira.

Art. 2º - AO CGF, REMETER AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO A PORTARIA Nº 000527, DE 03 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO DOEPM Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE EM DOEPM.

Quartel do Comando Geral, em Goiânia-GO, 30 de junho de 2015.

Silvio Benedito Alves – Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 344/2015-GDGP

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 1394/SSPJ, de 03/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 21.486, de 11/12/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 102/2014, em especial, o julgamento nele proferido, com base no Art. 303, incisos, XXX e Art. 304, inciso XII, da Lei nº 10.460/88, RESOLVE: I - ABSOLVER, os Agentes de Polícia Auxiliares, AURINO DE BRITO, CPF nº 118.457.832-04 e MARILUCE ALBUQUERQUE DE FREITAS, CPF nº 142.298.703-53 das transgressões disciplinares previstas no Art. 303, incisos, XXX e Art. 304, inciso XII, da Lei 10.460/88 "Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias", que lhes foram imputadas pela Portaria nº 102/2014, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração, por não existir prova suficiente para a condenação. II - DETERMINAR o encaminhamento de cópia deste ato ao Setor de Recursos Humanos para as providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o servidor em epígrafe, seu defensor e demais providências. CUMPRAM-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 06 de Julho de 2015. João Carlos Gorski Delegado Geral.

PORTARIA Nº 342/2015-GDGP

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 1394/SSPJ, de 03/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 21.486, de 11/12/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 182/2014, em especial, o julgamento nele proferido, com base no Art. 303, incisos XLVII, XXX e XXXI, da Lei nº 10.460/88, RESOLVE: I - ABSOLVER, a Escrivã de Polícia de 2ª Classe, MARIANNA DE VELLASCO PADILHA, CPF nº 958.285.911-34, das transgressões disciplinares previstas no Art. 303, incisos XLVII, XXX da Lei Estadual nº 10.460/88, por entender não existir prova suficiente para a condenação e da imputação das transgressões disciplinares do Art. 303, inciso XXXI, da Lei nº 10.460/88, por considerar estar provada a inexistência do fato, que lhes foram imputadas pela Portaria nº 182/2014, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração; II - DETERMINAR o encaminhamento de cópia deste ato ao Setor de Recursos Humanos para as providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o servidor em epígrafe, seu defensor e demais providências. CUMPRAM-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 06 de Julho de 2015. João Carlos Gorski Delegado Geral

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Ceasa-GO

EXTRATO
OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº 201500057000840

CONCEDENTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO

CONVENENTE: UNIÃO DOS ATACADISTAS E PRODUTORES HORTIFRUTIGRANGEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - UNIAP.

OBJETO: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio de serviços de vigilância e segurança no complexo da CEASA/GO.

VIGÊNCIA: 25/06/2015 a 24/10/2015.

Valor Mensal Estimado: R\$ 224.677,21 (Duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

Dotação Orçamentária: Recursos próprios da CEASA-GO.

Fundamentação LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação vigente.

Goiasindustrial

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL - CNPJ Nº 01.285.170/0001-22 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede da Companhia, à Rua 90, nº 460, Qd. F-44, Lote 60/64, Setor Sul - nesta Capital, às 10:00 (dez) horas, do dia 20 de Julho de 2015, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Reforma do Estatuto Social da Companhia; b) - Integralização dos imóveis de propriedade do Estado de Goiás ao patrimônio da Companhia, constituído pelos imóveis denominados: Parte da Fazenda Santo Antônio, Município de Aparecida de Goiânia, com área de 1.682.779.564 m² ou 168.2779ha; Uma Gleba de Terras, com área de 587.143,00m² ou 58.7143ha, remanescente da Fazenda Santo Antônio, Município de Aparecida de Goiânia e Uma área de terras situada no lugar denominado "Barreiro do Meio", Município de Anápolis, formada pelos módulos 01 a 05 da Quadra 12, com área de 51.131,90 m² e c) - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 09 de julho de 2015.

José Eliton Figuerêdo Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTANTE LEGAL DO ESTADO DE GOIÁS

Julio Cezar Vaz de Melo
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE DA GOIASINDUSTRIAL

Marcus Bellini
Assessor da Presidência
GOIASINDUSTRIAL

Metago - Em Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
PROMOTÓRIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Processo nº 20120005006082) - Contratantes: METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO EM LIQUIDAÇÃO e outras. Contratada: CRISTIANE LOUSADA - ME (NOROESTE REFRIGERAÇÃO). Altera o preâmbulo do contrato original em razão da incorporação do CRISA pela PRODAGO, a Cláusula Segunda do Valor onde a incorporadora assumiu o ônus da cota parte cabível a incorporada. Assinam p/ Contratantes: Jailton Paulo Naves - Liquidante e p/ Contratada: Cristiane Lousada

Metrobus

AVISO DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 377/14, datada de 23 de setembro de 2014, comunica aos interessados que será realizado através do site www.comprasnet.go.gov.br, os seguintes procedimentos licitatórios:

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- Pregão Eletrônico nº: 016/2015
- Tipo: Menor preço por Lote
- Abertura: 04/08/2015
- Horário: 08:30 horas
- Processo nº: 2015000482
- Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- Nº do SEPNET: 201500053000030

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- Pregão Eletrônico nº: 017/2015
- Tipo: Menor preço por Lote
- Abertura: 07/08/2015
- Horário: 09:00 horas
- Processo nº: 2015000460
- Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de KIT'S DE FILTROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE E DIESEL, PARA MOTOR VOLVO B12M/2011, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- Nº do SEPNET: 201500053000031

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- Pregão Eletrônico nº: 018/2015
- Tipo: Menor preço por Lote
- Abertura: 14/08/2015
- Horário: 09:00 horas
- Processo nº: 2015000592
- Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de PARACHOQUES, EMBOLSAGENS DOS FAROIS E ACABAMENTOS DE FIBRAS PARA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT, ano de fabricação 2011 e carroceria Neobus Mega BRT, ano de fabricação 2014, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- Nº do SEPNET: 201500053000028

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do endereço eletrônico www.comprasnet.go.gov.br ou pelo site www.metrobus.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão permanente de Licitações, através dos telefones (62)3230 7531/7532, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

OLÍCIO LOPES VILA VERDE
Presidente da CPL

Saneago

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e art. 14, "a", do Estatuto Social, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de julho de 2015, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para:

1. Análise da recomendação da Junta Comercial, quanto à observância do artigo nº 133 da Lei nº 6404/76;
2. outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/15

O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos, designado pela Portaria nº 375/2015/GP/GSG, da lavra do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/06/2015, e em conformidade com o art. 325, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro-CTB, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data da publicação deste Edital, o DETRAN eliminará a seguinte documentação: Ofícios, Despachos, ARS, Requisições de Material, Boletins de Protocolo, Memorandos, Declarações, Requerimentos de Transferência de Pontuação e Processos Administrativos de Pontuação de CNH finalizados, referentes à data-limite 2006 a 30/06/2010, todos relativos à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH-CPAPCNH, de acordo com a listagem de Eliminação de Documentos nº 01, a qual encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN, www.detrans.go.gov.br.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante requerimento dirigido à Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos, na Comissão de Processos Administrativos de Pontuação de CNH -CPAPCNH deste Departamento, desde que tenham as respectivas qualificações e comprovem legitimidade para o pedido.

Goiânia, 07 de julho de 2015.

Saulo Humberto Alves
Presidente da Comissão - Port. nº 375/2015/GP/GSG.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025009918; DATA DE AUTUAÇÃO: 21/10/2014; ASSUNTO: Contrato nº 033/2015, para fornecimento de lanche (pão recheado e refrigerante) para servidores que participam da Operação Balada Responsável, para o DETRAN/GO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 07 de julho de 2015; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa ARTES E DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, neste ato representada pelo Sr. Alcides Francisco de Oliveira; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 452 1005 2.110 03 3.3.90.30.09 20 ; NOTA DE EMPENHO: 00031; DATA: 24/06/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Portaria nº. 400/2015/GP/GSG.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Introduzir alterações no artigo 1º da Portaria nº 149/2015/GP/GSG, de 09 de fevereiro de 2015, deste Gabinete, mantido inalterado o parágrafo único, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: